



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

### PROCESSO SAS 2163/2023

**1 - OBJETO:** Prestação de serviço de virtualização de servidores SISPEHIS – Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná na SAS/SC, SCHaP – Sistema de Cadastro Habitacional de Pretendentes e o Sistema Programa CASA FÁCIL, conforme as especificações constantes no Documento de Oficialização de Demanda (p.32-33), no Estudo Técnico de Contratação (p. 34-35), no Termo de Referência (p. 0203-0210) e na Proposta Comercial e Técnica GECOM/CIASC nº 97/2024, 3ª versão, de 14/06/2024 (p. 0180-0193).

**2 - UNIDADE INTERESSADA:** Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária (DIHA).

**3 - FORNECEDOR:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC), empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob nº 83.043.745/0001-65, com sede na Rua Murilo Andriani, 327, bairro Itacurubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-902.

**4 - FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente Dispensa de Licitação será efetivada por contrato.

**5 - DESPESAS:** A Dispensa de Licitação resultará em uma despesa anual no valor estimado de R\$ **88.877,16** (oitenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), que corresponde ao valor mensal fixo de R\$ 3.186,83 (três mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) e valor variável de R\$ 4.219,60 (quatro mil e duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), a ser faturado conforme o consumo.

**6 - FUNDAMENTO DA DISPENSA:** Versa o artigo 75, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

(...)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

**7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação correrão da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 26001 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS.

Projeto/Atividade/Subação: 003711 – CIASC

Natureza de Despesa: 33.90.40.32 – CIASC

Fontes de Recursos: 1.500.100.000

### **8 - DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO**

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;



II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III - comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas da Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

**9 - PARECER JURÍDICO:** aprovado conforme Parecer Jurídico, acostado aos autos.

**10 - JUSTIFICATIVA:** Foi assinado um Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família-SAS e a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, visando o aperfeiçoamento e o aprimoramento de processos voltados à produção habitacional. Isto ocorrerá com base na coleta e compartilhamento de informações e procedimentos que possam contribuir para ampliação do acesso à moradia digna, em especial pelas famílias de baixa renda, e da qualidade dos programas habitacionais a serem implementados em Santa Catarina.

Para tanto se faz necessária a contratação da CIASC, empresa pública estadual, para Virtualização de Servidor (es) destes 3 sistemas que serão cedidos temporariamente, sem ônus ao estado de Santa Catarina, a fim de subsidiar programa de governo na área habitacional.

**11 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O CIASC compõe o sistema da administração indireta do Governo do Estado de Santa Catarina, criado pela Lei nº 5.089, de 30 de abril de 1975, especialmente para atender as demandas das instituições da Administração Pública.

Nos termos do artigo 79, da Lei Complementar estadual nº 741, de 2019, o CIASC tem por objetivo executar políticas de tecnologia de informação, comunicação e governança eletrônica, bem como de tratamento de dados e informações, e assessorar tecnicamente os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual. Compete ao CIASC, além de outras atribuições previstas em lei:

I – apoiar a integração dos sistemas informatizados dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual e das respectivas bases de dados em uma rede de governo;

II – apoiar a gestão dos processos informatizados dos serviços públicos;

III – prestar consultoria em tecnologia da informação e governança eletrônica na área pública;

IV – administrar ambientes informatizados do serviço público estadual; V – desenvolver e gerenciar sistemas aplicativos estratégicos na área pública;

VI – desenvolver tratamento de imagens e páginas da internet públicas;

VII – gerenciar e dar suporte e manutenção à infraestrutura da rede de governo em operação;

VIII – executar serviços de tecnologia da informação e governança eletrônica para os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual;

IX – executar, mediante convênios ou contratos serviços de tecnologia da informação e governança eletrônica para órgãos e entidades da União e dos Municípios;

X – prestar serviços de certificação digital para os órgão e as entidades da administração Pública Estadual; e

XI – assessorar tecnicamente o órgão central do Sistema Administrativo de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação na gestão de suas ações.

**12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço a ser contratado está dentro do praticado no mercado, conforme se infere nas contratações do CIASC com outros órgãos públicos. Os preços praticados pela empresa são baseados em tabela única para todos os contratos e estão em conformidade com aqueles aplicados pela Administração Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**13.1. Gestor**

Nome: Morgana do Carmo Andrade Barbieri

Matrícula: 0699442-3-02

**13.2. Fiscal**

Nome: Renan de Medeiros Soares

Matrícula: 0654975-6-02

**14. DA PUBLICAÇÃO**

A presente Dispensa de Licitação será publicada por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei correndo às expensas da Contratante.

**Maria Helena Zimmermann**

**Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família**

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **V9L74RW0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIA HELENA ZIMMERMANN** (CPF: 651.XXX.519-XX) em 09/07/2024 às 13:42:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAyMTYzXzIxNjhMjAyM19WOUw3NFJXMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00002163/2023** e o código **V9L74RW0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.